



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Buerarema

sexta-feira, 18 de agosto de 2023

Ano XI - Edição nº 01351 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Buerarema publica



Avenida Goes Calmon | 591 | Centro | Buerarema-Ba

buerarema.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
24298D8AF1366B012169CA661F3E7D9E

Prefeitura Municipal de Buerarema

SUMÁRIO

- RESULTADO FINAL DO PROCESSO DE SELEÇÃO INTERNA PARA DIRETOR ESCOLAR.
- EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA APRESENTAÇÃO DA LOA 2024
- DECRETO Nº 51 CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR
- 13º AVISO DE CONVOCAÇÃO DO CREDENCIAMENTO 003/2021
- 14º AVISO DE CONVOCAÇÃO - CREDENCIAMENTO 001/2022
- AVALIAÇÃO CREDENCIAMENTO 001/2022

Prefeitura Municipal de Buerarema

Outros



PREFEITURA DE
BUERAREMA
ORGULHO DE SER DAQUI, ORGULHO DE VIVER AQUI

Processo de Seleção Interna para Diretor Escolar - EDITAL Nº 001/2023

RESULTADO FINAL DA FASE DA ENTREVISTA E DO PROCESSO DE SELEÇÃO INTERNA PARA DIRETOR ESCOLAR

A COMISSÃO DE PROCESSO DE SELEÇÃO INTERNA PARA DIRETOR ESCOLAR do Município de Buerarema, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas no Decreto Municipal nº 475 de 20 de junho de 2023 e demais disposições legais aplicáveis, TORNA PÚBLICO, o **RESULTADO FINAL DA FASE DA ENTREVISTA E DO PROCESSO DE SELEÇÃO INTERNA PARA DIRETOR ESCOLAR**, nos seguintes termos:

Art. 1º - Resultado Final da fase da Entrevista do Processo de Seleção Interna para Diretor Escolar:

Nº	NOME	ESCOLA PRETENDIDA	PONTUAÇÃO ALCANÇADA
01	Dameres Moreira Marques Martins	Escola Doralice Bastos	10,0
02	Isa Mara Aranha da Silva	Escola José Nery Constant	10,0
03	Maria Patrícia Vidal da Silva Santos	Escola Simão Fitterman	10,0
04	Nívea Maria da Silva Santa Fé	Escola Juarez Alves de Santana	10,0
05	Roseleide de Araujo Santos	Escola Rotary de Buerarema	10,0
06	Rosimeire Cabral da Silva Araujo	Escola José de Freitas Ramos	10,0
07	Sueli Cardoso Maurício de Jesus	Escola Eurico Suzart de Carvalho	10,0
08	Tharcila Santos Pereira	Escola Tiradentes	10,0
09	Cristiane Conceição Silva Oliveira	Escola Presidente Emílio G. Medici	9,8
10	Maria Filomena Gomes da Silva Santos	Escola Lomanto Junior	9,8
11	Rosileide Dantas de Andrade Dias	Escolas do Campo	9,3
12	Núbia Batista dos Santos	Escola Luiz Viana Filho	9,0

Allana Araújo de Oliveira Mendes

**Av. Goes Calmon, 591, Centro CEP: 45.615-000
Buerarema-Ba • CNPJ: 13.721.188/0001-09**

Prefeitura Municipal de Buerarema



P R E F E I T U R A D E
BUERAREMA
ORGULHO DE SER DAQUI, ORGULHO DE VIVER AQUI

Art. 2º - Resultado Final do Processo de Seleção Interna para Diretor Escolar, etapas I (Currículo), III (Plano Gestor) e IV(Entrevista), por ordem de classificação:

ORDEM	NOME	ESCOLA PRETENDIDA	PONTUAÇÃO FINAL
1º	Tharcila Santos Pereira	Escola Tiradentes	42,2
2º	Maria Patrícia Vidal da Silva Santos	Escola Simão Fitterman	41,45
3º	Damareis Moreira Marques Martins	Escola Doralice Bastos	41,25
4º	Isa Mara Aranha da Silva	Escola José Nery Constant	40,4
5º	Cristiane Conceição Silva Oliveira	Escola Presidente Emílio G. Medici	40,1
6º	Sueli Cardoso Mauricio de Jesus	Escola Eurico Suzart de Carvalho	39,75
7º	Nívea Maria da Silva Santa Fé	Escola Juarez Alves de Santana	39,7
8º	Roseleide de Araújo Santos	Escola Rotary de Buerarema	39,6
9º	Rosimeire Cabral da Silva Araújo	Escola José de Freitas Ramos	39,05
10º	Maria Filomena Gomes da Silva Santos	Escola Lomanto Junior	36,9
11º	Rosileide Dantas de Andrade Dias	Escolas do Campo	35,5
12º	Núbia Batista dos Santos	Escola Luiz Viana Filho	34,5

Art. 3º - Os critérios de desempate serão aplicados apenas nos casos de candidatos com mesmo local pretendido.

Art. 4º - Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Fica revogadas todas as disposições em contrário.

BUERAREMA-BA, 18 de agosto de 2023.

Allana Araújo de Oliveira mendes
Allana Araújo de Oliveira Mendes

Presidente da Comissão de Processo Interna para Diretor Escolar

Av. Goes Calmon, 591, Centro CEP: 45.615-000
Buerarema-Ba • CNPJ: 13.721.188/0001-09

Prefeitura Municipal de Buerarema

Editais Administrativos



BUERAREMA
PREFEITURA

EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

“Dispõe sobre a Audiência Pública para apresentação do PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (LOA 2024).”

O PREFEITO MUNICIPAL DE BUERAREMA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO, que a Lei Orçamentária Anual, simplesmente chamada de Orçamento, está prevista no inciso III do art. 165 da Constituição Federal.

CONSIDERANDO, deve ser elaborado de forma compatível com o PPA e com a LDO, devendo ser encaminhado para o Legislativo Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica marcada para o dia 23 de agosto (Quarta-Feira) do corrente ano, audiência pública para apresentação da LOA 2024.

§ 1º - A Audiência que trata do *caput* deste artigo será realizada na Câmara Municipal de Buerarema, às 10:00hs.

§ 2º - Ficam convidadas todas as autoridades deste município, bem como todos os munícipes.

Art. 2º - Este edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Buerarema-BA, 18 de agosto de 2023.

Vinicius Ibrann Dantas Andrade Oliveira
Prefeito

Avenida Góes Calmon, 591, Centro CEP:45.615-000
Buerarema -Ba. • CNPJ: 13.721.188/0001-09

Prefeitura Municipal de Buerarema

Credenciamento



13º AVISO DE CONVOCAÇÃO DO CREDENCIAMENTO 003/2021

A Prefeitura Municipal de Buerarema – Bahia, em acordo com a Lei 8.666/93 e as regras constantes no Edital do Credenciamento 003/2021, torna pública a convocação dos aprovados, abaixo relacionados, para que no prazo de 03 (três) dias úteis, ou seja, até o dia 23/08/2023, encaminhem para o e-mail licitacao@buerarema.ba.gov.br, as seguintes certidões atualizadas:

* Em sendo Pessoa Física:

- Certidão Negativa de Débitos Receita Federal
- Certidão Negativa de Débitos Estadual (Estado da Federação que reside)
- Certidão Negativa de Débitos Municipais (Município da Federação que reside)
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas

* Em sendo Pessoa Jurídica:

- Certidão Negativa de Débitos Receita Federal
- Certidão Negativa de Débitos Estadual (Estado da Federação que reside)
- Certidão Negativa de Débitos Municipais (Município da Federação que reside)
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas
- Certidão de Regularidade FGTS

Em resposta ao e-mail, irá a confirmação da conferência dos documentos entregues.

Rayssa Ibrann Oliveira Santos de Almeida – Secretária de Saúde. Buerarema, 17/08/2023

CARGO: FISIOTERAPEUTA

CASSIA CAMARGO BRANSFORD CARDOSO

BRENDA ALVES SILVA

GEOVANNA IUNY ALVES LACERDA

*Avenida Góes Calmon, 591, Centro CEP:45.615-000
Buerarema -Ba. • CNPJ: 13.721.188/0001-09*

Avenida Goes Calmon | 591 | Centro | Buerarema-Ba

buerarema.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Buerarema

Credenciamento



14º AVISO DE CONVOCAÇÃO - CREDENCIAMENTO 001/2022

A Prefeitura Municipal de Buerarema – Bahia, em acordo com a Lei 8.666/93 e as regras constantes no Edital do Credenciamento 001/2022, torna pública a convocação dos aprovados, abaixo relacionados, para que no prazo de 03 (três) dias úteis, ou seja, até o dia 23/08/2023, encaminhem para o e-mail licitacao@buerarema.ba.gov.br, as seguintes certidões atualizadas:

* Em sendo Pessoa Física:

- Certidão Negativa de Débitos Receita Federal
- Certidão Negativa de Débitos Estadual (Estado da Federação que reside)
- Certidão Negativa de Débitos Municipais (Município da Federação que reside)
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas

* Em sendo Pessoa Jurídica:

- Certidão Negativa de Débitos Receita Federal
- Certidão Negativa de Débitos Estadual (Estado da Federação que reside)
- Certidão Negativa de Débitos Municipais (Município da Federação que reside)
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas
- Certidão de Regularidade FGTS

Em resposta ao e-mail, irá a confirmação da conferência dos documentos entregues.

Rayssa Ibrann Oliveira Santos de Almeida – Secretária de Saúde. Buerarema, 17/08/2023

CARGO: MÉDICO 20 HORAS

CARGO: ASSISTENTE SOCIAL

ANDRÉIA OLIVEIRA GUSMÃO

JOSEFA IRACI BARRETO DOS ANJOS MUNIZ

*Avenida Góes Calmon, 591, Centro CEP:45.615-000
Buerarema -Ba. • CNPJ: 13.721.188/0001-09*

Avenida Goes Calmon | 591 | Centro | Buerarema-Ba
buerarema.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Buerarema

Credenciamento



OFICIO EXTERNO			
NÚMERO:	55/2023	DATA:	Buerarema, 18 de julho de 2023.
DE:	Sra. Rayssa Santos de Almeida Secretária Municipal de Saúde	PARA:	Sra. Aline Nogueira Pregoeira- PMB
ASSUNTO:	Avaliação candidatos ao credenciamento Edital n.º 001/2022.		

Prezada pregoeira,

Conforme Portaria Interna na qual designa a nova Comissão de Credenciamento, segue abaixo a análise e avaliação da situação dos interessados no Edital de Credenciamento n.º 01/2022 conforme parâmetros e requisitos estabelecidos no edital.

RESULTADO :

ESPECIALIDADE: PLANTÃO MÉDICO 12 HORAS

1 – GC CENTERMED SRVIÇOS MÉDICOS LTDA – CLASSIFICADA

ATENDIMENTO AS EXIGÊNCIAS DOCUMENTAIS DO EDITAL 001/2022.
SEM PONTUAÇÃO CONFORME BAREMA.

2- THACILI DANTAS SANTOS AZEVEDO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA– CLASSIFICADA

ATENDIMENTO AS EXIGÊNCIAS DOCUMENTAIS DO EDITAL 001/2022.
SEM PONTUAÇÃO CONFORME BAREMA.

3 – ANA FLÁVIA ATIVIDADES MÉDICAS LTDA - DESCLASSIFICADA POR NÃO ATENDIMENTO AO ITENS 4.1 e 4.2:

ITEM 4.1: PREENCHIMENTO INCORRETO DO REQUERIMENTO DE CREDENCIAMENTO DIRIGIDO AO GESTOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (ANEXO II), OS DADOS NÃO CONDIZEM COM O CREDENCIADO.

ITEM 4.2.2 - DOCUMENTAÇÃO PESSOAL DOS SÓCIOS;

ITEM 4.2.9 – ALVARÁ OU LICENÇA DE FUNCIONAMENTO EMITIDO PELO MUNICÍPIO ONDE A EMPRESA ESTÁ LOCALIZADA;

ITEM -4.2.10 – ALVARÁ DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA EMITIDA PELO MUNICÍPIO ONDE A EMPRESA ESTÁ SEDIADA;

ITEM-4.2.11 – COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO DA EMPRESA NO CONSELHO REGIONAL/FEDERAL DO ÓRGÃO DE CLASSE. NA AUSÊNCIA DESTE A EMPRESA DEVERÁ APRESENTAR DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA, DEVENDO APRESENTAR A INSCRIÇÃO REFERIDA NO PRAZO MÁXIMO DE 06 MESES.

ITEM - 4.2.12 – DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA SE FOR O CASO;

Prefeitura Municipal de Buerarema



ITEM - 4.2.13 - DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOR DE IMPEDIMENTO;
ITEM - 4.2.14 - DECLARAÇÃO DE NÃO UTILIZAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA INFANTIL;
ITEM - 4.2.15 - DECLARAÇÃO DE QUE RECEBEU TODAS AS INFORMAÇÕES;
ITEM - 4.2.16 – DOCUMENTO QUE COMPROVE A INSCRIÇÃO DOS RESPONSÁVEIS PELA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS NO CONSELHO DE CLASSE.
SEM PONTUAÇÃO CONFORME BAREMA.

ESPECIALIDADE: MÉDICO 20 HORAS

1- ANDRÉIA OLIVEIRA GUSMÃO - CLASSIFICADA

ATENDIMENTO AS EXIGÊNCIAS DOCUMENTAIS DO EDITAL 001/2022.
PONTUAÇÃO CONFORME BAREMA: 7,5 PONTOS

ESPECIALIDADE: PSICÓLOGA

1- JORLEIDE LISBOA DA SILVA SENA – CLASSIFICADO

ATENDIMENTO AS EXIGÊNCIAS DOCUMENTAIS DO EDITAL 001/2022.
PONTUAÇÃO CONFORME BAREMA: 15 PONTOS

ESPECIALIDADE: SERVIÇO SOCIAL

1- JOSEFA IRACI BARRETO DOS ANJOS MUNIZ – CLASSIFICADO

ATENDIMENTO AS EXIGÊNCIAS DOCUMENTAIS DO EDITAL 001/2022.
PONTUAÇÃO CONFORME BAREMA: 12,5 PONTOS

Atenciosamente,

Rayssa Ibrann Oliveira Santos de Almeida
Secretária Municipal de Saúde
Decreto n.º 328/2020
D.O 01.02.2023

Prefeitura Municipal de Buerarema

Decreto

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BUERAREMA**

AVENIDA GÓES CALMON - CENTRO

CNPJ: 13.721.188/0001-09 - CEP: 45.615-000 - BUERAREMA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**DECRETO Nº 51 DE 18 DE AGOSTO DE 2023**

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 186.000,00 (Cento e oitenta e seis mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE BUERAREMA**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 823/2022 de 22 de agosto de 2022, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$186.000,00 (Cento e oitenta e seis mil reais) a saber:

Dotações Suplementares**020401 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA****2.013 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SEC. MUNIC. DE INFRAESTRUTURA**

3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	15.000,00
Total por Ação:	15.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	15.000,00

020702 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**2.027 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

3.3.90.30.00 / 17070000 - Material de Consumo	15.000,00
Total por Ação:	15.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	15.000,00

020802 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**2.040 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

3.1.90.13.00 / 15001002 - Obrigações Patronais	156.000,00
Total por Ação:	156.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	156.000,00

Total Suplementado: 186.000,00

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas**020502 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE****2.019 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL**

3.1.90.04.00 / 15411070 - Contratação por Tempo Determinado	56.000,00
---	-----------

Prefeitura Municipal de Buerarema



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUERAREMA

AVENIDA GÓES CALMON - CENTRO

CNPJ: 13.721.188/0001-09 - CEP: 45.615-000 - BUERAREMA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

3.1.90.11.00 / 15411070 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	100.000,00
Total por Ação:	156.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	156.000,00
<hr/>	
020701 - SECRETARIA MUNICIPAL DO ASSISTÊNCIA SOCIAL	
<hr/>	
2.025 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SEC. MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
4.4.90.52.00 / 17000000 - Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
Total por Ação:	10.000,00
2.057 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE SEGURANÇA ALIMENTAR	
3.3.90.30.00 / 16610000 - Material de Consumo	10.000,00
Total por Ação:	10.000,00
2.058 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE INCLUSÃO PRODUTIVA E GERAÇÃO DE TRABALHO E RENDA	
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
Total por Ação:	10.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	30.000,00
Total Anulado:	186.000,00

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de sexta-feira, 18 de agosto de 2023.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE BUERAREMA, Estado da Bahia, em 18 de agosto de 2023.

VINICIUS IBRANN DANTAS ANDRADE OLIVEIRA

Prefeito Municipal
CPF: 017.999.825-05